

**EXTRATO ADITIVO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-027/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 02-017/2022, assinado em 11/03/2022, e seus aditivos oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000182/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, EFATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.676/0001-62, neste ato representada pelo Sr. RENAN TADEU FERNANDES PONTES, inscrito no CPF sob o nº 337.884.798-09.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 02-017/2022, assinado em 11/03/2022, e seus aditivos, cujo objeto é o fornecimento de placas de ACM, Letras e Instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000182/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

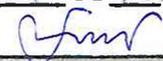
Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
65	04/03/2024	R\$ 177.535,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661
1289	04/03/2024	R\$ 177.440,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

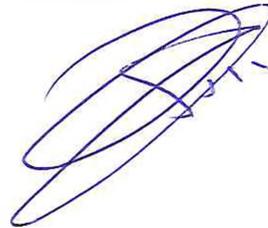
  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7429 DE 10/04/2024



<b>Número do Processo Administrativo</b>	017/000182/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2021.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Unitário
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	11/03/2024
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses.
<b>Valor global</b>	R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 65, emitida em 04/03/2024 no valor de R\$ 177.535,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais); Nota de Empenho nº 1289, emitida em 04/03/2024 no valor de R\$ 177.440,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 02-017/2022, assinado em 11/03/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de placas de ACM, Letras e Instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000182/2024.





Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-027/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02-017/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E, DE OUTRO LADO, EFATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.357-68 e, de outro lado, **EFATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.992.676/0001-62, com sede à Rua Filomena, nº 0009, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.021-380, neste ato representada pelo Sr. **RENAN TADEU FERNANDES PONTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade nº 33.336.897-6, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.884.798-09, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000182/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	02-017/2022	-	11/03/2022	11/03/2023
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-003/2023	RERRATIFICAR	06/03/2023	11/03/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-020/2023	PRORROGAR	11/03/2023	11/03/2024

oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, referente Pregão Presencial SRP nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/02, cujo objeto é o **fornecimento de placas de ACM, Letras e Instalação**, em atendimento às necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000182/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 017/000182/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
65	04/03/2024	R\$ 177.535,00	1791	08	244	0014	2344	3.3.90.39.02	1661
1289	04/03/2024	R\$ 177.440,00	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.39.02	1500

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Rerratificação nº 26-003/2023**, assinado em 06/03/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2021, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/02, constante no processo administrativo nº 017/000434/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

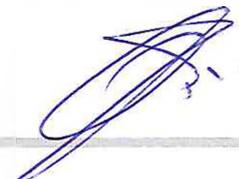
O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, no Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.





**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JANYR FERNANDES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**EFATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**RENAN TADEU FERNANDES PONTES**  
Representante Legal

Renan Pontes  
Diretor Executivo  
337.884.798-09